



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 05 (2021-2025)

Autorização para condução de viaturas

No uso das competências que me foram delegadas pela Junta de Freguesia, através da proposta n.º 01 - (2021/2025), aprovada por unanimidade na reunião de Executivo, realizada a 28.10.2021,

Determino para todos os efeitos legais o seguinte:

Ficam autorizados a conduzir as viaturas ligeiras de passageiros da Junta de Freguesia de Mina de Água, todos os Membros do Executivo e os trabalhadores devidamente habilitados, abaixo mencionados:

- Emanuel Armando Gouveia Gomes;
- Rui Pedro Esperança Godinho;
- José Carlos Marreiro Emídio;
- Carlos Manuel Raimundo Raposo;
- Carlos Alberto Caria Pires;
- João Carlos Marques Figueiredo;
- Nelson Manuel Agostinho Fernandes;
- Manuel António Ferreira Fonseca;
- Francisco Afonso Fernandes Setoca;
- Luís Miguel Oliveira dos Santos Dias;
- Isabel Maria Ferreira Reis Pereira Araújo;
- Rute Alexandra Braga Julião Simões;
- Anabela Dias Brites;
- Maria João Ferreira de Sousa Pinto Pereira;
- Ondina Maria Antunes Simão;
- Maria João Alexandre Cardoso Rodrigues Mendes Brites;
- Maria de Jesus Pereira Mendonça.

Assim como outros funcionários encartados (mediante prévia autorização do Presidente).

Publicitar nos locais de estilo e de uso interno.

Amadora, 28 de outubro de 2021

O Presidente


Joaquim Marques da Rocha